

<b>REGRA GERAL</b> (Demais Especialidades Médicas)	0,3 h (20 min)	3 a 4	12 a 16
--	----------------	-------	---------

**Art. 3º** A padronização das agendas busca eliminar distorções de produtividade entre profissionais de mesma especialidade, promover a transparência e equidade e otimizar a capacidade instalada do Hucam-Ufes.

**Art. 4º** As Chefias das Unidades Assistenciais deverão monitorar continuamente as agendas ambulatoriais, acompanhar a demanda reprimida por especialidade, priorizar atendimentos conforme critérios de gravidade e risco assistencial, bem como promover ajustes periódicos nas agendas para garantir eficiência e acesso.

**Art. 5º** Fica assegurada a autonomia dos profissionais assistenciais para adequação do tempo de atendimento em situações excepcionais.

Parágrafo único: Nos casos em que o profissional estender o atendimento, deverá, manter a média referencial nas demais consultas da agenda para não comprometer o fluxo de atendimento dos demais usuários do SUS.

**Art. 6º** Situações excepcionais que demandem readequação de agendas deverão ser tratadas entre o profissional assistente e a respectiva Chefia de Unidade/Serviço, fundamentando-se sempre na legislação do SUS, nos manuais vigentes do HU Brasil e nas normativas dos Conselhos de Classe.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho  
Superintendente

**PROCESSO SELETIVO**  
**EDITAL-SEI N.º 43/2026/SUP/HUCAM-UFES**  
**PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DO**  
**SETOR DE PACIENTE CRÍTICO (STPC)**

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 271, de 17 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 19 de julho de 2023, e considerando a delegação de competências de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019,

Considerando a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os

critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), resolve:

1. Tornar público o **Resultado dos Recursos e Resultado Final da Análise Curricular do Processo Seletivo para provimento da função de Chefe do Setor de Paciente Crítico (STPC)** vinculado à Gerência de Atenção à Saúde do Hucam-Ufes, observadas as disposições e normas constantes no Edital n.º 33/2026/SUP/HUCAM-UFES, publicado no Boletim de Serviço n.º 764 em 14/04/2026.

1.1 Resultado dos Recursos:

- Não houve interposição de recursos.

1.2 Resultado Final da Análise Curricular:

Candidato	1.ª fase Análise Curricular	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Mariana Coelho Marques	13 pontos	1º

Legenda de acordo com Anexo III da Norma Operacional 2/2022:

- Item I - Experiência comprovada na área específica para a função pretendida.
- Item II – Experiência comprovada em área correlata à função pretendida.
- Item III – Experiência comprovada em gestão ocupando função gratificada/cargo comissionado.
- Item IV – Capacitações na área específica.
- Item V – Capacitações em área correlata à função pretendida.

Vitória/ES, 11 de maio de 2026.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

**EDITAL-SEI N.º 44/2026/SUP/HUCAM-UFES**  
**PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE**  
**CHEFE DA UNIDADE DE GESTÃO ESTRATÉGICA, DE RISCOS E CONTROLES INTER-**  
**NOS (UGERC)**

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n.º 271, de 17 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 19 de julho de 2023, e